



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 021/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUMENTO NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Márcio Jorge Bonifácio**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que conceda aumento no valor do vale alimentação dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

No final do ano de 2022 os servidores públicos de Sapezal foram contemplados com o auxílio-alimentação. Esta conquista se deu por intermédio da Lei Municipal 1.647/2022, de julho de 2022.

Considerando o aumento da inflação e do custo de vida em geral, é que estamos solicitando que o Poder Executivo conceda o aumento de no mínimo R\$100,00 no valor desse auxílio.


Como o referido auxílio é de caráter indenizatório e começou com valor um pouco mais baixo, nada mais justo que seja reajustado com pelo mais R\$ 100,00. Tal medida será de grande valia para os servidores do nosso município.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com o atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Sapezal ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil vinte e três.


Márcio Jorge Bonifácio

Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001